

DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE JARDINAGEM – NA MODALIDADE DE CONTRATO A TEMPO INDETERMINADO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do n.º4 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09 de setembro, torna-se pública a Lista de ordenação final do Procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Jardinagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do município de Mira, publicado no Diário da Republica, 2ª serie, Aviso extrato nº 12813/2023 de 4 de julho de 2023 e na BEP sob o nº OE202307/0130, homologada por despacho desta data, da Vereadora, Madalena Santos, no uso de competência delegada na área de gestão de Recursos Humanos conferida por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2023.----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidato	Classificação obtida PPC	Ponderação PPC (70%)	Classificação obtida EAC	Ponderação EAC (30%)	Classificação Final (CF)*	Classificação Procedimento
Maria Fatima Oliveira Margaço	18,07	12,65	19,33	5,80	18,45	1º
Joao Miguel Almeida Petronilho	17,27	12,09	18,67	5,60	17,69	2º
Joao Manuel Miranda Arraes	16,25	11,38	14,00	4,20	15,58	3º
Paulo Andre Pires Martins	13,98	9,79	16,00	4,80	14,59	4º
Maria Madalena Oliveira Carvalheiro	13,52	9,46	16,67	5,00	14,47	5º
José Pedro Almeida Vitor	14,89	10,42	13,33	4,00	14,42	6º
David Andre Cruz Cardoso	12,84	8,99	16,67	5,00	13,99	7º
Hugo Ferreirinha Pontinha	12,00	8,40	12,00	3,60	12,00	8º
Rui Pedro Guerreiro Abraços	10,68	7,48	10,67	3,20	10,68	9º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri: CF = (PECT X 70%) + (EAC x 30%) e conforme os critérios de ordenação preferencial previstos na Portaria

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA SEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Nome do Candidato	Motivo
André Alexandre Oliveira Gouveia Lopes de Almeida	a)
Isabel Maria da Cruz Rei	a)
Mário Sergio Oliveira Pedreiro	a)
Rui Filipe Jesus Margarido	a)

- a) Candidatos excluído por não comparecer ao método de seleção da prova pratica de conhecimentos, conforme o mencionado no ponto 5.10 da ata 1



Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, desde que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Município de Mira, 04 de março de 2024

A Vereadora, no uso da competência delegada,

Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª